



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESPACHO N.º /2022

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas no domínio dos recursos hídricos, do ambiente e economia circular, das alterações climáticas, do litoral, da prevenção e gestão de resíduos, do saneamento básico, do ordenamento do território, da informação geográfica, cartográfica e cadastral, do urbanismo, da conservação da natureza, da geo e biodiversidade, das florestas, das áreas protegidas e da paisagem no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional da Madeira.

Considerando que é necessário manter uma assessoria específica, através de um apoio especializado a prestar no meu Gabinete, e atendendo à importância que reveste o bom cumprimento da Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português, nomeadamente, na preparação e receção de entidades oficiais em eventos organizados por esta Secretaria Regional.

Considerando que é imprescindível, para o bom funcionamento do Gabinete, a designação de um elemento que assegure as funções de apoio direto no que toca à organização de eventos e planeamento de agendas.

Considerando que os Secretários Regionais podem nomear técnicos especialistas para coadjuvá-los no exercício das suas funções.

Considerando que a Coordenadora Técnica da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas Ana Maria Franco Macedo, atenta à sua formação e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria técnica nas áreas de protocolo e organização de eventos.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 11.º, do artigo 12.º e dos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, do n.º 4 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A/2021/M, de 30 de dezembro, na redação em vigor, e da Resolução n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1 – Nomear a Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnico, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, Ana Maria Franco Macedo, Técnica Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada nas áreas de protocolo e organização de eventos.

2 – A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

3 – A Técnica Especialista tem direito ainda a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 – Este despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2022.

5 – A nota curricular da nomeada, que faz parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.; 01.01.12.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.A0..

Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 29 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS,

Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada